

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL E/SUBG/CGRH Nº 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

A Coordenadora Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando as frequentes solicitações de remanejamento recepcionadas nesta Coordenadoria, oriundas de servidores ocupantes de cargos de diferentes categorias de Pessoal de Apoio; o disposto nos artigos 7º, 9º e 10º da Lei nº 5623, de 01 de outubro de 2013; o disposto no Decreto Rio nº 43311, de 21 de junho de 2017; o disposto no Decreto Rio nº 45151, de 04 de outubro de 2018; a necessidade de planejamento, de modo a garantir que o eventual processo de remanejamento de Pessoal de Apoio, no âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação, não implique em quaisquer prejuízos ao funcionamento das Unidades Escolares, **torna pública a consulta aos Profissionais de Apoio lotados na Secretaria Municipal de Educação interessados no remanejamento para outra Unidade Escolar de lotação**, observando o disposto neste Edital.

1- A presente consulta destina-se aos servidores admitidos até 31/12/2013, ocupantes dos cargos efetivos de Secretário Escolar, Agente de Educação Infantil, Agente Educador II, Inspetor de Alunos, Servente e Merendeira em efetivo exercício de sua função, interessados no remanejamento para outra Unidade Escolar de lotação dentro da sua Coordenadoria Regional de Educação ou em outra Coordenadoria Regional de Educação.

2- As manifestações de interesse serão recebidas a partir do dia **16 de outubro de 2018** até o dia **22 de outubro de 2018**, incluindo sábado e domingo, mediante preenchimento de requerimento específico, disponível nos sítios citados no item a seguir.

3- A manifestação de interesse será feita mediante preenchimento de formulário próprio para consulta em tela, disponibilizado na Internet, através do

sítio www.rio.rj.gov.br/sme, e na Intranet, através do sítio <http://sme> obedecidas as etapas a seguir:

I – acessar o sítio onde estará disponível o requerimento para manifestação de interesse;

II – preencher corretamente o formulário on-line;

III – enviar o formulário, via Internet ou Intranet, no período citado;

IV – a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por registro não recebido, via Internet ou Intranet, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou ainda, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido do usuário;

VI – não serão aceitas manifestações de interesse por fax, condicional ou extemporâneas;

VII – são de inteira responsabilidade do funcionário os dados informados no ato do preenchimento do formulário.

4- Os critérios, regras de seleção, classificação e o quantitativo de vagas por cargo para o remanejamento do Pessoal de Apoio estão sendo objeto de estudo por parte da E/SUBG/CGRH e constarão de publicação específica.

DANIELE MOREIRA PEREIRA

Coordenadora Geral da E/SUBG/CGRH